



SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 093/PMC-CMAS/2017.

**Convocação da VII Conferência  
Municipal de Assistência Social  
– CMAS do município de  
Camalaú - PB.**

A Prefeitura Municipal de Camalaú - PB, conjuntamente com Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 26 de julho de 2017, a partir das 08:00 horas no Centro de Educação e Cultura de Camalaú-PB, tendo como tema: **"Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camalaú-PB, 21 de julho de 2017.

  
**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
Prefeito Constitucional - PMC

  
**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**  
Presidente do CMAS